



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo: 37/2025 - PMD

Órgão: Secretaria de Administração

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração

Responsável pela Demanda: Maiane Spessatto Grassioli

Matrícula: 4315

E-mail: administração@descanso.sc.gov.br

Telefone: (49) 3623-0161

1. Objeto:

LOCAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO CLUBE SAD (SOCIEDADE AMIGOS DE DESCANSO), PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS COLETIVOS, REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE DESCANSO, ENTIDADES, GRUPOS E ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO, RESPEITADAS AS DISPOSIÇÕES E AUTORIZAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL N. 2098/2025

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação da locação das dependências do Clube SAD (Sociedade Amigos de Descanso) visa à realização de eventos públicos coletivos promovidos pelo Município de Descanso, assim como por entidades, grupos e associações locais, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2098/2025.

A referida locação se faz necessária em virtude da inexistência de espaços próprios ou adequados pertencentes ao Município de Descanso para a realização de eventos desta natureza. O Município, sendo de pequeno porte, não dispõe de outras alternativas viáveis que atendam à demanda de eventos públicos coletivos que envolvem a comunidade e as diversas entidades locais.

Dessa forma, o Clube SAD é o único espaço disponível e apropriado para atender às necessidades da Administração Municipal e das entidades parceiras, garantindo a realização de eventos com segurança, infraestrutura e conforto adequados. A locação das dependências do Clube SAD, portanto, é a única opção prática e eficiente para o cumprimento dos objetivos propostos, respeitando, ainda, a autorização expressa pela Lei Municipal nº 2098/2025, que regulamenta a utilização do espaço para este fim.

Este processo de contratação visa assegurar a realização de eventos essenciais para o desenvolvimento social, cultural e comunitário, promovendo a integração e o bem-estar da população de Descanso, sempre dentro das normativas legais e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação municipal.

Em razão da falta de alternativas no município e da necessidade de proporcionar espaços adequados para a realização dos eventos, justifica-se a contratação do serviço de locação do Clube SAD, conforme os termos da legislação vigente.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	LOCAÇÃO DO SALÃO DE EVENTOS DO CLUBE SOCIEDADE AMIGOS DE DESCANSO – SAD, COM SEDE À RUA DA REPÚBLICA S/N, NO CENTRO DA CIDADE DE DESCANSO – SC, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE DESCANSO E ENTIDADES, CONFORME AUTORIZAÇÃO LEGAL INSTITUÍDA PELA LEI 2.098/2025	Serviço	UNIDADE	60

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Necessita de análise de riscos:

() SIM

(x) Não

Justificativa: Considerando a natureza do processo, sem desdobramentos, considerando a especialidade da execução, bem como a natureza da modalidade, cumpre a dispensa do ETP – Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 66, §1º, III – decreto municipal n. 2660/2024, substituindo-se no entanto, a complementação pelo Termo de Referência ou documento similar.

6. Previsão no PCA

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161

E-mail: compras@descanso.sc.gov.br / licitacoes@descanso.sc.gov.br



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

() SIM Descrição: _____ (X) Não
7. Estimativa de valor: R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais), considerando a vigência do contrato de 60 meses, nos termos da autorização legal prevista no art. 106 da Lei Federal n. 14.133/2021.
8. Prazo de entrega/ execução:
9. Recursos orçamentários: (12) 3.3.90.1.501.0000.0500 – Outros recursos não vinculados
10. Local e horário da entrega/execução: Locação espaço para realização de eventos – Clube SAD, sito na Rua da República, quando houver necessidade, com pagamento mensal, conforme autorização legal prevista na Lei Municipal n. 2098/2025
11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não
12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Maiane Spessatto Grassioli – Matrícula 4315
13. Indicação do gestor do contrato: Lais Paula Trevizan – Matrícula 3.953
Descanso, 14 de março de 2025. Maiane Spessatto Grassioli Secretária Municipal de Administração Matrícula 4315

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

K1W**36M****X1Q****WD5**